



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 114/84

Aprova o Orçamento das Unidades componentes da Estrutura Organizacional da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o exercício de 1985.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, ITEM XII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, APROVADO PELO DECRETO Nº 69.370, DE 18.10.71;

R E S O L V E :

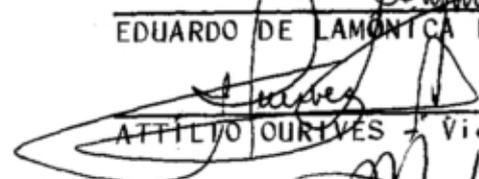
ARTIGO 1º - Fica aprovado, por elementos de despesa, o Orçamento das Unidades componentes da Estrutura Organizacional da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 1985, com o fundamento nos recursos provenientes do Tesouro e da Renda Própria.

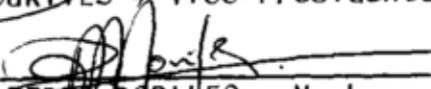
ARTIGO 2º - Fica o Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso autorizado a baixar normas que regulamentam a execução desse Orçamento.

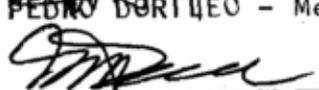
ARTIGO 3º - Esta Resolução conta seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1985.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 19 de dezembro de 1984.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente


ATÍLIO OURIVES - Vice-Presidente


BENEDITO PEDRO D'ORLEANS - Membro


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro

Edson Pacheco de Almeida

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro

Isabel Coelho Pinto de Campos

ISABEL-COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

Otacílio Borges Canavarros

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro